



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 538/2001  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei (envia)  
Em 10/12/2001

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, reforçando a dotações da Secretaria Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Desenvolvimento, dando condições de se receber os recursos da união destinados à Recuperação da Casa de Pedro Aleixo, sobrado histórico sediado no centro da cidade (Rua Barão de Camargos), que corre risco iminente de desabamento.

O projeto de recuperação da Casa de Pedro Aleixo, inserido no Programa Urbis e também na captação de recursos do PRONAC (Programa Nacional de Cultura), foi contemplado com o repasse de verbas no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), que serão repassados à Administração Municipal. Todavia, urge que a obra seja licitada e empenhada AINDA ESTE ANO, pena de serem os recursos revertidos à União, dado ao encerramento do exercício.

Como é de todos conhecida, a situação do sobrado histórico é deplorável e lá se encontram residindo algumas famílias em condições sub-humanas e em risco constante. Igualmente a história do país corre o risco de ter aquele imóvel desabado, o que fez a Administração Municipal envidar todos os esforços possíveis para obtenção de recursos e aprovação dos projetos de recuperação daquele bem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Com relação às famílias ocupantes, no próximo dia 18 de dezembro haverá uma audiência no fórum desta Comarca, onde o Município assumirá o compromisso de oferecer abrigo a todos, por meio do programa de habitação popular da Secretaria de Ação Social. O processo de construção das casas populares já foi licitado e contratado, restando a conclusão das obras que tem previsão de ocorrer nos primeiros dias de janeiro vindouro.

A suplementação que se processa tem por suporte a anulação da meta de reforma do Ginásio Poliesportivo, que foi postergada em virtude do interesse público e da urgência que o caso requer, dada a visível condição de risco de desabamento que encontra-se o imóvel da Rua Barão de Camargos.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, e a urgência que o caso requer, possa contribuir para a continuidade dos serviços administrativos e a restauração deste bem histórico, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordiais Saudações,



Celso Cota Neto  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº /2001

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar à Secretaria Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Desenvolvimento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 13.01 – Sec. Mun. de Administração, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Construção e recuperação de Prédios Públicos

03.07.025.1.011-4110 – Obras e Instalações ..... R\$ 150.000,00

**Total do Projeto Atividade ..... R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

#### 10.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo Construção, Ampliação e Recuperação de áreas de lazer/esportes

08.46.228.1.062.4110 – Obras e Instalações..... R\$ 120.000,00

**Total do Projeto/Atividade ..... R\$ 120.000,00**

#### 09.01 – Secretaria Municipal de Educação Contribuição ao PASEP

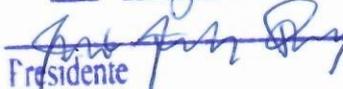
08.84.492.2.053.3280 – Contr. p/ Patr. Serv. Públ. – PASEP ... R\$ 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade ..... R\$ 10.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 10/ dezembro 19001

 Presidente  Secretário

